

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIEI - Telefone: 190 PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

PORTARIA

N.º 536/2025

 \mathbf{DE}

O7 DE AGOSTO

DE

2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SÁUDE EM PESSOAL DA FAMILIA A (O) SERVIDOR (A) PUBLICO (A) MUNICIPAL, SR.a, TATIANE BORGES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VALDECI JOSÉ FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1°- Conceder, nos termos do artigo 93, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, pelo período de 02 (dois) dias, a partir de 07 de agosto de 2025, licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a (o) servidor (a) público (a) municipal, Sr.ª. TATIANE BORGES DA SILVA, lotado (a) no cargo de RECEPCIONISTA, junto ao quadro de pessoal desta municipalidade.

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, o7 de agosto de 2025.

Valdeci Jose Fernandes

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, na data supra, e publicado

no site www.ribeiraodosindios.sp.gov.br.

Samuel Alves Ferreira ASSESSOR DE GABINETE